



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

LICITAÇÃO e CONTRATAÇÃO DIRETA

Órgão: Município de Massaranduba do Estado de Santa Catarina

Setor requisitante (Unidade/Gerência): Recursos Humanos /Técnico em Segurança do Trabalho

Responsável pela Demanda:

Adilson Morales Vieira – Técnico em Segurança do Trabalho

Matrícula: 33.05.74

E-mail: segurancadotrabalho@massaranduba.sc.gov.br

Telefone: (47) 3379-4679

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Descrição da necessidade da contratação:

A administração pública municipal de Massaranduba/SC possui aproximadamente 800 servidores na administração direta e indireta, distribuídos em diversas secretarias e órgãos municipais. Para atender às obrigações legais previstas na legislação trabalhista, incluindo as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Previdência Social, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada em saúde ocupacional. A contratação visa promover a saúde e segurança dos trabalhadores, por meio da implementação de ações preventivas, controle de riscos e cumprimento de exigências relacionadas à medicina do trabalho.

A empresa contratada será responsável pela realização de exames admissionais, periódicos, demissionais, de retorno ao trabalho e mudança de função, além da elaboração e execução de programas como o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) / Gerenciamento de Risco Ocupacional (GRO) entre outros. Dessa forma, busca-se garantir a prevenção de acidentes, a detecção precoce de doenças ocupacionais e o cumprimento das normas regulamentadoras vigentes, proporcionando um ambiente de trabalho mais seguro e saudável para os servidores municipais.

Problema a ser resolvido:

Diante do exposto, o problema a ser resolvido é a necessidade de garantir a saúde e segurança dos aproximadamente 800 servidores municipais de Massaranduba/SC na administração direta e indireta, conforme as exigências das Normas Regulamentadoras (NRs) e da legislação trabalhista vigente. A administração pública precisa assegurar o cumprimento das obrigações legais relacionadas à saúde ocupacional, prevenindo acidentes, doenças ocupacionais e riscos à integridade física dos trabalhadores.

Além disso, é necessário implementar e gerenciar adequadamente programas e laudos obrigatórios, como o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), e Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), entre outros, para atender às demandas legais e de bem-estar dos servidores. Sem uma gestão eficiente desses serviços, a administração pode enfrentar penalidades legais e prejudicar a saúde dos colaboradores.

A contratação de uma empresa especializada visa, portanto, resolver a falta de estrutura interna para gerenciar a saúde ocupacional dos servidores, além de garantir o cumprimento dos requisitos legais e a proteção dos servidores.



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Marca (Se Aplicável)	Unidade De Medida	Quantidade
LOTE 01						
1.1	Serviços de Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho.	Serviço	Continuado	N/A	Mensal	12
1.2	PGR - Programa de Gerenciamento de Risco, conforme NR 01.	Serviço	Consumo	N/A	Serviço	01
1.3	PCMSO - Programa de controle Médico da Saúde Ocupacional.	Serviço	Consumo	N/A	Serviço	01
1.4	LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho.	Serviço	Consumo	N/A	Serviço	01
1.5	LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, conforme NR 15 e 16.	Serviço	Consumo	N/A	Serviço	01
1.6	PPR - Programa de Proteção Respiratória.	Serviço	Consumo	N/A	Serviço	01
1.7	PCA - Programa de Conservação Auditiva	Serviço	Consumo	N/A	Serviço	01
1.8	E-SOCIAL PLATAFORMA/SOFTWARE - Gerenciamento e transmissão de dados do E-social através de sistema web, para gestão das obrigações de Saúde e Segurança do Trabalho conforme exigência legal.	Serviço	Continuado	N/A	Mensal	12
1.9	PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, com fornecimento de arquivo físico e digital.	Serviço	Continuado	N/A	Mensal	12
1.10	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional: Admissão, Demissão, Periódico, Mudança de Função e Retorno ao Trabalho. (quantidade estimada para contrato de 12 meses).	Serviço	Continuado	N/A	Mensal	12
1.11	AET - Análise Ergonômica Do Trabalho.	Serviço	Consumo	N/A	Serviço	01

(*) **Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**

(**) **Consumo; Consumo; continuado; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: Alta.

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em Saúde e Segurança do Trabalho (SST) possui grau de prioridade alta, considerando que não há uma licitação vigente para esses serviços. A ausência de uma empresa contratada coloca em risco o cumprimento das normas regulamentadoras de saúde ocupacional, podendo acarretar prejuízos à integridade física e mental dos servidores, além de expor a administração municipal a sanções legais e administrativas.



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

Salientamos que o novo processo licitatório não foi iniciado em tempo hábil, o que gerou a necessidade urgente de contratação para evitar a descontinuidade dos serviços essenciais de SST. A prestação contínua desses serviços é fundamental para garantir a conformidade legal, a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, e para promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os servidores públicos do município de Massaranduba/SC. Portanto, a contratação imediata é imperativa para assegurar a proteção dos trabalhadores e evitar interrupções nos serviços de saúde ocupacional.

5. Necessita de análise de riscos: (x) Sim / () Não.

Justificativa:

6. Previsão no PCA:

(x) Sim, Descrição: O objeto da contratação está previsto no DFD 102 do Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 83.102.483.0001/62-0-000002/2024

Data de publicação no PNCP: 14/12/2023

Id do item no PCA: 8356 - 8357 - 8358 - 8359 - 8360 - 8361 - 8362 - 8363 - 8364.

Classe/Grupo: 4 - Medicina do Trabalho.

Link: <https://pncp.gov.br/app/pca/83102483000162/2024/2>

() Não, precisa incluir.

7. Estimativa de valor:

Conforme planilha orçamentária o valor máximo a ser pago será de **R\$ 409.823,35**

8. Prazo de entrega / execução:

a) O prazo de entrega ocorrerá da seguinte forma:

Para o item **1.1**, o início dos serviços será conforme demanda, logo após a assinatura do contrato.

Para os itens **1.2 a 1.11** à licitante vencedora terá até **05 (cinco)** dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato, para iniciar a coleta das informações cadastrais da contratante e dos respectivos servidores municipais para a prestação dos serviços licitados.

LOTE 01		
Item	Descrição	Prazo de entrega
1.1	Serviços de Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho.	24 horas a partir do envio da Ordem de Compra e/ou Autorização de fornecimento.
1.2	PGR - Programa de Gerenciamento de Risco, conforme NR 01.	60 (sessenta) dias consecutivos , após assinatura do contrato e respectivo recebimento da Ordem de Compra e/ou Autorização de fornecimento.
1.3	PCMSO - Programa de controle Médico da Saúde Ocupacional.	
1.4	LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho.	
1.5	LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, conforme NR 15 e 16.	
1.6	PPR - Programa de Proteção Respiratória.	



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

1.7	PCA - Programa de Conservação Auditiva	
1.8	E-SOCIAL - Gerenciamento e transmissão de dados do E-social através de sistema web, para gestão das obrigações de Saúde e Segurança do Trabalho conforme exigência legal.	Conforme legislação vigente quanto ao envio de informações ao E-Social.
1.9	PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, com fornecimento de arquivo físico e digital.	15 (quinze) dias consecutivos após a solicitação e encaminhamento de dados específicos pelo município de Massaranduba.
1.10	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional: Admissão, Demissão, Periódico, Mudança de Função e Retorno ao Trabalho. (quantidade estimada para contrato de 12 meses).	24 horas após a solicitação e encaminhamento de dados específicos pelo município de Massaranduba.
1.11	AET - Análise Ergonômica Do Trabalho.	60 (sessenta) dias consecutivos , após assinatura do contrato e respectivo recebimento da Ordem de Compra e/ou Autorização de fornecimento.

b) O prazo de execução ocorrerá da seguinte forma:

O prazo de vigência da contratação será de **05 (cinco)** anos, conforme o Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do CONTRATO no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da administração.

Durante o período de vigência, a cada exercício financeiro, a vantajosidade do contrato deverá ser comprovada pela administração pública, conforme disposto no Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021. Essa comprovação será baseada na atualização do valor inicial ofertado pelo **IPCA** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e em pesquisa de preços praticados no mercado, sendo possível, ainda, a extinção contratual sem ônus para as partes.

A prorrogação do contrato estará condicionada ao disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que novamente comprovada a vantajosidade para a Prefeitura Municipal de Massaranduba/SC.

Ambas as partes **DEVERÃO** comunicar, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sua intenção de prorrogação do contrato, caso seja verificada a vantajosidade. A CONTRATADA, por sua vez, será convocada para formalizar o interesse e cumprir eventuais requisitos. Caso a CONTRATADA não manifeste interesse ou não atenda aos requisitos, um novo processo licitatório será iniciado para a continuidade dos serviços.

9. Recursos orçamentários:

Município de Massaranduba
Código Reduzido: 24
Órgão: 06 - Secretaria de Administração e Finanças
Unidade: 01 - Gerência de Pessoal
Ação: 2011 - Manutenção dos Recursos Humanos
Sub-elemento: 333903905 - Serviços Técnicos Profissionais
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

10. Local e horário da entrega / execução:

A entrega deverá ocorrer de forma eletrônica ou física conforme necessidade da contratante e também



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

deverá respeitar o seguinte horário: 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não.

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

a) Fiscal do contrato: Adilson Morales Vieira, que ocupa o cargo de Técnico em segurança do trabalho, matrícula nº 330574, conforme estipulado no artigo 12 do Decreto Municipal nº 5084/2023.

b) Gestor do contrato: Carlos Alexandre Baruffi, que exerce o cargo de Subgerente de Orçamento, matrícula nº 66273, em conformidade com o artigo 11 do Decreto Municipal nº 5084/2023.

Massaranduba, 08 de novembro de 2024.

[Todos Assinado Digitalmente]

Adilson Morales Vieira
Técnico em Segurança do Trabalho.
Matrícula nº 33.05.74

Eltrida Fritzke Voelz
Gerente de Recursos Humanos
Matrícula nº 31429

Maira Karina Raimondi Martina
Secretária de Administração e Finanças.
Matrícula: 88.29/3

Odenir Deretti
Prefeito Municipal
Matrícula: 35.548

OBSERVAÇÕES:

As demais informações relevantes estarão detalhadas no ETP (Estudo Técnico Preliminar), que oferece uma análise abrangente dos aspectos técnicos envolvidos na contratação em questão, além de apresentar quais resultados são esperados.

O TR (Termo de Referência) também fornece diretrizes específicas sobre como o projeto deve ser conduzido com os fiscais e gestores de contrato. Além disso, o Mapa de Risco oferece uma visão detalhada dos possíveis riscos associados a contratação, permitindo uma avaliação precisa e a implementação de medidas adequadas de mitigação.

Esses documentos fornecem uma base sólida para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/SC**, garantindo que todas as considerações técnicas sejam abordadas de forma abrangente e eficaz.

